

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**37ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 29/05/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 16º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2008, de 09.04.08, publicado no D.O.E. de 14.04.08, Edição 1405 (Jud.).

**DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Gislaine Aparecida de Matos - Assistente de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Sônia de Oliveira Citeroni - Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 27.01.97, registrado até 20.05.08, fl. 80.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 09.11.07 - proc. nº 00066200203702005 (v. Anexo 3).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 22.02.95, registrado até 19.06.07, fl. 19 verso.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31.03.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	--	--	--
<b>unas</b> (rito ordinário)	16.06.08	77	214
<b>instruções</b>	21.05.08	51	32
<b>juílgamentos</b>	29.04.08	29	13
<b>SOMA</b>		<b>157</b>	<b>259</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	08.08.08	130	98
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>310</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 28.04.08 a 23.05.08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
<b>unas</b> (rito ordinário)	11	11	09	01	-
<b>iniciais</b>	-	-	-	-	-
<b>instruções</b>	01	01	02	01	-
<b>juílgamentos</b>	02	02	01	-	03
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	-	-	03	11	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

## **II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

### **II-a) Em fase de conhecimento:**

01490200303702008,	01744200303702008,	02092200303702009,
02512200303702007,	00653200403702006,	01227200403702000,
02173200403702000,	02482200403702000,	02074200403702008,
01903200203702003.		

#### **a.1 - Processo nº 01490200303702008**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 17.07.03, fl. 17, pela MM. Juíza Ana Lucia de Oliveira, em razão da dependência de julgamento de outra causa. O último andamento ocorreu em 16.11.07, fl. 78/80, com a juntada de documentos pelo reclamante.

Determinação: Não há.

#### **a.2 - Processo nº 01744200303702008**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 02.09.03, fl. 49, pelo MM. Juiz Fernando Resende Guimarães, eis que foi determinada a realização de perícia. O último andamento ocorreu em 29.05.08, fl. 471, com a expedição de notificação às partes para ciência da decisão de Embargos Declaratórios.

Determinação: Não há.

#### **a.3 - Processo nº 02092200303702009**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 06.10.03, fl. 41, pelo MM. Juiz Ronaldo da Silva Calhado, eis que foi determinada a realização de perícia. O último andamento ocorreu em 13.05.08, fl. 414, com intimação ao perito.

Determinação: Não há.

#### **a.4 - Processo nº 02512200303702007**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 12.11.03, fl. 92/93, pela MM. Juíza Bianca Bastos, eis que foi determinada a realização de perícia. O último andamento ocorreu em 23.05.08, fl. 672, com a expedição de notificação às partes para ciência do despacho de fls. 671.

Determinação: Não há.

#### **a.5 - Processo nº 00653200403702006**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 25.05.04, fl. 289, pelo MM. Juiz Marcos Neves Fava, em virtude da dependência de julgamento de outra causa. O último andamento ocorreu em 10.04.08, fl. 326, com a notificação do autor para que junte cópia da decisão e trânsito em julgado

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

do processo que tramita perante à 38ª VT/SP.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 01227200403702000**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 29.06.04, fl. 28, pelo MM. Juiz Marcos Noves Fava, eis que foi determinada a realização de perícia. O último andamento ocorreu em 15.05.08, fl. 339, com a despacho para que as partes se manifestem acerca do laudo e honorários periciais.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 02173200403702000**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 08.11.04, fl. 59/62, pela MM. Juíza Fátima Aparecida do A. H. Martins Ferreira, eis que foi determinada a realização de perícia. O último andamento ocorreu em 14.04.08, fl. 115, com a certidão do oficial de justiça.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 02482200403702000**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 01.12.04, fl. 34, pelo MM. Juiz Jorge Eduardo Assad, eis que foi determinada a realização de perícia. Às fls. 280, em 06.07.07, foi expedida Carta Precatória para Ribeirão Preto. O último andamento ocorreu em 24.03.08, fl. 293, com a expedição de ofício à Vara do Trabalho de Ribeirão Preto.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 02074200403702008**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 02.12.04, fl. 62/63, pelo MM. Juiz Jorge Eduardo Assad, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. O último andamento ocorreu em 16.05.08, fl. 192, com a intimação do despacho de fls. 191.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 01903200203702003**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 27.04.05, fl. 314, pela MM. Juíza Roseli Yayoi Okazava Francis Matta, eis que foi determinada a realização de perícia. O último andamento ocorreu em 25.02.08, fl. 344, com a expedição de notificação ao IMESC para cumprir despacho.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

01353199703702004,	00784200603702005,	00591200403702002,
00453200203702001,	00118200403702018,	00451200603702006,
00541200203702002,	01006200603702003,	00752200503702009,
00810199203702009.		

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

1168/1994, 0633/1996, 0483/1992.

**c.1 - Processo nº 01168199403702007**

**Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas Faculdade de**

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Medicina da Universidade de São Paulo**

**Qtde. de reclamantes: 36**

Constatações:

Cálculos do réu em 04.03.98, fls. 319/1833

Manifestação do autor em 31.08.98, fl. 1.840, impugnando os cálculos (valor: R\$ 299.837,29).

Homologação dos cálculos em 24.09.99, fl. 1.933 (valor: R\$ 299.837,29).

Às fls. 1.944/1.945, em 21.08.00, decisão de Embargos à Execução, a qual os quais forma julgados procedentes com a anulação da sentença homologatória de fls. 1.933. Às fls. 2.018, em 01.08.02, homologação dos cálculos no valor de R\$ 299.837,29.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 31.01.03, fl. 2.030.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10.03.03, fls. 2.032/2.033, informando sobre a regularização do precatório.

Último andamento em 13.08.07, fl. 2.043: Despacho: "J. Anote-se."

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**c.2 - Processo nº 00633199603702004**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 08.01.01, fl. 175/182 (valor: R\$ 22.380,63).

Manifestação do réu em 16.04.01, fl. 186/192, impugnando os cálculos (valor: R\$ 19.025,94).

Às fls. 195, em 24.05.01, manifestação do autor, que não concordou com os cálculos da reclamada.

Às fls. 202/203, em 24.10.01, impugnação da reclamada aos cálculos do reclamante.

Homologação dos cálculos em 12.03.03, fl. 221/222 (valor: R\$ 20.024,99).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 03.07.03, fl. 233/234.

Às fls. 241/242, em 16.02.04, expedição de novo ofício requisitório.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 23.04.04, fl. 243, informando sobre a formalização do requisitório.

Às fls. 249, em 11.05.04, a reclamada informa que o crédito do reclamante foi incluído no pagamento do exercício de 2005.

Último andamento em 27.07.04, fl. 250: Notificação ao autor para ciência de despacho.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**c.3 - Processo nº 02718200203702006**

**Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo**

**Qtde. de reclamantes: 02**

Constatações:

Cálculos da ré em 11.03.05, fl. 355 (valor: R\$ 129.806,48).

Manifestação do autor em 11.07.05, fl. 419, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 17.10.06, fl. 425 (valor: R\$ 129.725,14).

Remessa à Assessoria Econômica em 18.03.07.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Parecer em 10.04.07, fl. 438, que concluiu que houve excesso de execução. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15.06.07, fl. 461. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29.06.07, fl. 465, informando sobre a formalização do precatório. Último andamento em 12.07.07, fl. 469: requerimento do réu para que seja autorizada a retirada dos autos pelos estagiários. O Precatório ainda não foi quitado. Determinação: Providenciar o andamento do processo.
--

### III - **INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 330

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 08

Juíza CLEUSA SOARES DE ARAÚJO: 08

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**III-b)** As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

### IV - **DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata,

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-d)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-e)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente, os processos que aguardam decisão de Embargos à Execução e Embargos de Terceiros.

**IV-f)** Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

**IV-g)** Considerando as recomendações da D. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, providenciar para que as assinaturas e rubricas do Juiz e dos funcionários, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**V- RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-b)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31.03.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>Iniciais</b>	-	-	-
<b>unas (rito ordinário)</b>	16.06.08	77	214
<b>Instruções</b>	21.05.08	51	32

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>Julgamentos</b>	29.04.08	29	13
<b>SOMA</b>		<b>157</b>	<b>259</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	08.08.08	130	98
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>310</b>

**VI-b)** Processos aguardando redação de sentença:

- Há 08 processos nessa situação.

**VI-c)** Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiário.

- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:

Processos aguardando decisão de Embargos à Execução e Embargos de Terceiros:  
04

- Há 4.267 processos em andamento na Vara, sendo 612 em fase de conhecimento e 3.655 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d)** Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

**VI-e)** Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:

- Resolução GP nº 05/2006.

- Não identifica com regularidade a rubrica dos funcionários.

Aos dois dias do mês de junho do ano de 2008, eu Sandra Aparecida de Melo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional**

Gislaine Aparecida de Matos  
Assistente de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg.Reg.)

Sandra Aparecida de Melo  
Técnico Judiciário

Sônia de Oliveira Citeroni  
Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

## ANEXO 1

## DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

<b>VARA: 37ª</b>	<b>MUNICÍPIO: São Paulo</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 29/5/2008</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 23/5/2008</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>BIANCA BASTOS</b>		Desde	<b>02/06/95</b>
Está afastado?	<b>SIM</b>	Se sim, por qual período?	<b>Convocação na 2ª Instância desde 2003</b>	
Reside na sede da Vara?	<b>SIM</b>			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>CLEUSA SOARES DE ARAÚJO</b>		Desde	<b>07/02/08</b>
<b>JUIZ AUXILIAR</b>			Desde	
<b>Diretor</b>	<b>CELMA GREVE SARTORI</b>		Desde	<b>02/04/98</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>DIREITO</b>	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
<b>Diretor Substituto</b>	<b>CRISTINA EMY MORISITA MIYAKE</b>		Desde	<b>08/08/07</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>DIREITO</b>	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA</b>		Desde	<b>28/02/07</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>DIREITO</b>	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	<b>Decisões em fase de execução: Embargos à execução; embargos de terceiro; Exceção de Pré-Executividade, Embargos à arrematação e adjudicação</b>			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>		<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Andreia Lins da Silva Rodrigues		Técnico Judiciário	09/03/07	Licença maternidade desde 24/3/2008
Alexandre Martins Nobre		Técnico Judiciário	10/05/04	
Benedito Tenório Nunes Sobrinho		Técnico Judiciário	03/04/07	
Denise Oliveira França		Técnico Judiciário	11/10/05	
Marcia Aparecida B Squarsado		Técnico Judiciário	21/11/06	

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Maurício Tomaz de Oliveira	Técnico Judiciário	20/07/95	
Mateus Parusulo Budoia	Técnico Judiciário	03/03/06	
Neide Capelari Lahoz	Técnico Judiciário	06/06/93	
Thiago da Cruz Bernardo	Técnico Judiciário	08/05/07	
Tânia Ferreira Souto	Estagiária	17/03/08	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): <b>12</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): <b>01</b>			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	02/07/08	37
Iniciais	-	-
Instruções	01/07/08	36
Julgamentos	02/07/08	37
<b>Soma</b>	-	<b>110</b>
Unas (rito sumaríssimo)	03/07/08	38
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	13	13	13	-	-	8,30/11,30	10/20 min.
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	1	1	1	2	-	8,30/11,30	10/20 min.
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Sumaríssimo	-	-	-	16	-	8,30/11,30	10/20 min.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Na sexta-feira são designados os julgamentos da semana.</b>						

## 4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	41
Embargos à Execução	7
Embargos de Terceiro	3
Exceção de Pré-Executividade	2
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Os números acima indicados referem-se às decisões proferidas no mês de abril de 2008</b>

## 5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais	Qtde.
--------------	------------------------	-------

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

	<b>antiga</b>	
Dra. Cleusa Soares de Araújo	04/04/08	<u>2</u>

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	=

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
-	-	-	=

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Edivaldo Pereira Barreto	contábil	<u>1000/1500</u>
Beatriz Sanctis	contábil	<u>1000/1500</u>
Gilberto Camurça	insal/pericul.	<u>1200/1500</u>
Vergílio Silvano Freixo	insal/pericul e grafotécnico	<u>1200/1500</u>
Omar Cunha Junior	médico	<u>1200/1500</u>
Marcelo Rozzati	médico	<u>1200/1500</u>

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1772	2153	842
Cartas Precatórias	419	497	168
<b>SOMA</b>	<b>2191</b>	<b>2650</b>	<b>1010</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	<b>12</b>		
Média de petições recebidas por dia útil	<b>140</b>		

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	<b>612</b>
Em fase de execução	3655
<b>TOTAL</b>	<b>4267</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	1277	abril/maio
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	38	21/05/08

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Processos pendentes de notificação	23	23/05/08
Processos pendentes de expedição de ofício	111	maio
Processos aguardando homologação de cálculos	65	abril/maio
Processos pendentes de expedição de mandado	89	abril/maio
Processos pendentes de expedição de carta precatória	14	abril/maio
Processos pendentes de expedição de alvará	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	4	21/05/07
Processos a serem remetidos ao TRT	0	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	20	maio

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Prazos vencidos até 06/04/2008, sendo que foi iniciada nova etapa de vencimento de prazos do período de 06/04/2008 a 09/05/2008. O vencimento de prazo está sendo realizado diariamente.

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

<b>01</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Os processos com tramitação preferencial são identificados com fitas e carimbos coloridos.
<b>02</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim.
<b>03</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim. Esta Vara do Trabalho adota o sistema de encerra-julga.
<b>04</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.?</b> (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
<b>05</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
<b>06</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

<b>07</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
<b>08</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
<b>09</b>	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
<b>10</b>	A Vara utiliza o sistema <b>Bacen Jud</b> regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim.
<b>11</b>	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
<b>12</b>	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Por ora, não. Iniciaremos a aplicação da Resolução GP nº 05/2006 com as declarações de imposto de renda arquivados em pasta própria na Secretaria, com acesso restrito.

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

<b>01</b>	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de publicação no Diário Oficial ou Correio, vencido o prazo legal, expedimos mandado de busca e apreensão. A cobrança é realizada todo mês.
<b>02</b>	A Vara arquivava processos com pendências utilizando a função do sistema “arquivava processos provisoriamente”?
R.	Sim .
<b>03</b>	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

R.	Sim.
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<p>O número de petições remanescentes para despacho não atingiu a meta da Vara. Trabalhamos para minimizar o acúmulo, que diagnosticamos como sendo oriundo do grande número de processos em execução na Vara, e à necessidade de decisões estudadas para os casos obterem a mais breve solução possível, e o efetivo pagamento do credor. Para que não haja prejuízo ao jurisdicionado, realizamos triagem diária de petições com tramitação preferencial, que demandam urgência na apreciação, como processos em fase de conhecimento, conclusões de gabinete de processos para decisão de embargos à execução, embargos de terceiro, exceção de pré-executividade e embargos de declaração; além de petições de juntada na forma do Provimento. Portanto, o acúmulo fica restrito a petições de processos em fase de execução, para decisões de redirecionamento da execução contra pessoa física do sócio, sucessão trabalhista, reconhecimento de grupo econômico, etc, situações que demandam maior tempo para solução. Considerando a média de petições que têm ingressado nos últimos três meses ( 140), constata-se que não há mais que 09 dias de despacho acumulado.</p>
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<p>Agilização nas respostas dos ofícios encaminhados ao Banco do Brasil determinando a transferência de recolhimentos previdenciários, fiscais, custas processuais e FGTS. Os processos têm aguardado em Secretaria por longos períodos a resposta da instituição financeira, o que atrasa a remessa dos autos ao arquivo geral.</p>
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<p>A continuação dos projetos desenvolvidos pelo GEDEQ, que estão auxiliando bastante na otimização dos serviços de Secretaria, tornando a execução mais célere.</p>
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

**Celma Greve Sartori**  
**Diretora de Secretaria**

**BIANCA BASTOS**  
**Juíza do Trabalho**